

CONTRATO Nº 13/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

A Câmara Municipal de Vacaria sediada na rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro, Vacaria/RS, com CNPJ nº 90.544.057/0001-44, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. Clarice Brustolin e IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua dos Andradas, 1560, 18º Andar, Galeria Malcon, em Porto Alegre/RS, com CNPJ nº 07.675.477/0001-16, neste ato representada pelo Sócio-diretor André Leandro Barbi de Souza, resolvem, em conformidade com o art. 74, III, 'f' da Lei 14.133/21, contratar treinamento para os agentes públicos e seus assessores parlamentares, conforme segue:

1. Curso: “Cumprimento das Atribuições Parlamentares para Vereadores Eleitos”, a ser realizada no Plenário Casemiro Angelo Arpini, localizado na Câmara Municipal de Vacaria.

Conteúdo Programático:

Tópico 1: Introdução às Atribuições Parlamentares

- Objetivo: Compreender o papel e as responsabilidades do vereador.
- Conteúdo:
 - Conhecendo as atribuições constitucionais do vereador.
 - Ética e responsabilidade no exercício do mandato.
 - Importância do vereador como elo entre a população e o governo municipal.

Tópico 2: Organização do Mandato

- Objetivo: Capacitar os vereadores para planejar e gerenciar suas atividades de forma eficiente.
- Conteúdo:
 - Planejamento estratégico do mandato: definição de prioridades e metas.
 - Gestão de gabinete: equipe, comunicação e atendimento ao público.
 - Ferramentas de gestão e tecnologia para otimização do trabalho parlamentar.

Tópico 3: Processo Legislativo

- Objetivo: Entender o funcionamento do processo legislativo municipal.
- Conteúdo:



- Estrutura e funcionamento da Câmara Municipal.
- Etapas do processo legislativo: proposição, tramitação, votação e sanção de leis.
- Papel das comissões permanentes e temporárias.

Tópico 4: Qualidade Legislativa

- Objetivo: Enfatizar a importância de as leis terem qualidade e não quantidade.
- Conteúdo:
 - Princípios de uma boa legislação: clareza, objetividade e eficácia.
 - Análise de impacto legislativo: avaliação dos efeitos das leis propostas.
 - Exemplos de boas práticas legislativas.

Tópico 5: Funcionamento da Câmara Municipal

- Objetivo: Familiarizar os vereadores com a dinâmica interna da Câmara.
 - Conteúdo:
 - Estrutura organizacional e administrativa da Câmara.
 - Regimento interno: normas e procedimentos.
 - Relação e mediação de demandas com o Executivo e com outros órgãos municipais. Importância do vereador como elo entre a população e o governo municipal.
- a) O curso deverá dar ênfase à atividade prática, de modo que os alunos possam dirimir suas dúvidas ao executar suas atividades necessárias à sua atuação.
- b) O curso deve ser ministrado por profissional ou empresa de notória especialização.
- c) Não é permitida a subcontratação do objeto contratual.
- d) Data e carga horária: A palestra será ministrada no dia 26/11/24, com carga horária de 04 horas, sendo das 14 h às 18 h. A contratação terá o prazo de 30 dias, para efetuação de toda tramitação posterior ao curso, que são elas: liquidação do empenho e prazo para pagamento do serviço prestado.

2. Servidores responsáveis pelo acompanhamento:

Gestor: Enio Schinato;

Fiscal: Ednilson Moreira Martins.

3. Regime de Execução: Empreitada por preço global.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

4. Preço e Condição de Pagamento:

4.1. O valor para a execução do serviço, será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4.2. O pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis da realização do treinamento, mediante a apresentação e liquidação da Nota Fiscal/Fatura, apresentado pela contratada no setor de contabilidade da Câmara Municipal de Vacaria.

4.3. Em caso de atraso no pagamento incidirá juros de 2% ao mês de atraso.

5. Das Obrigações das Partes:

5.1. Das obrigações do IGAM: Além dos direitos da Administração e deveres do Contratado, previstos na Lei nº 14.133/21, o Contratado deverá disponibilizar:

1. Instrutor para ministrar o curso no local solicitado pelo contratante;

2. Disponibilizara o material via PDF por e-mail, para a contratada reproduzir, conforme o número de participantes no curso.

3. Disponibilizar os certificados de participação na página Portal do Aluno (<http://www.igam.com.br/aluno/>), diante do recebimento das listas de presença (modelo do IGAM) e Ficha de Cadastro (modelo IGAM que inclui também o nº de CPF do aluno);

4. Resolver dúvidas que permaneçam após o curso no prazo de até uma semana após a sua realização.

6. Das obrigações da Câmara Municipal de Vacaria

6.1. Disponibilizar local em condições de realização do curso;

6.2. Disponibilizar data show e notebook para a reprodução do material didático;

6.3. Reproduzir o material necessário para o acompanhamento pelos participantes;

6.4. Organizar, sob fiscalização do Instrutor, a lista de presença dos participantes.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria-RS

(54)3232.1003
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

7. Penalidades

7.1. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 14.133/21, ficando eleito o Foro da sede do ÓRGÃO CONTRATANTE para solucionar as dúvidas decorrentes desta Carta Proposta na via judicial.

Vacaria, 14 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Vacaria,
Clarice Brustolin,
Presidente.

IGAM – Corporativo Cursos e Assessoria S/S,
André Leandro Barbi de Souza,
Sócio Diretor.

